



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº 2.060/2018

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE PARA O TORNEIO DO TRABALHADOR”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, a ser realizado no dia 01/05/2018, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

**Parágrafo único.** A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

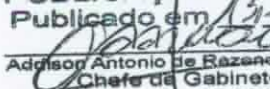
**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: Projeto de Atividade 120001.1339200120.076 – manutenção das atividades da secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas. Fonte 1000, Ficha 269.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOSE CARLOS DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em 13/04/2018  
  
Adilson Antonio de Rezende  
Chefe de Gabinete  
Decreto 8.497/2017